

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 328/2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinário

DE 10 / 09 / 2019

Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO A
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE
EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA
LIMPEZA DE RUAS E CAMPANHAS
DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
DESCARTE IRREGULAR DE
ENTULHOS EM VIAS PÚBLICAS NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Darci José Lermen**, com cópia para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na pessoa do Sr. Edmar Cruz Lima indicando a ampliação do número de equipes responsáveis pela limpeza de ruas e campanhas de conscientização sobre descarte irregular de entulhos em vias públicas no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o acumulo de lixo, papelão, garrafas pet e entulhos em calçadas e ruas prejudica a locomoção de pedestres que precisam se arriscar indo para o meio da via, obstruem a passagem de veículos pelo local, além de atrair animais, provoca mal odor e pode causar inúmeras doenças.

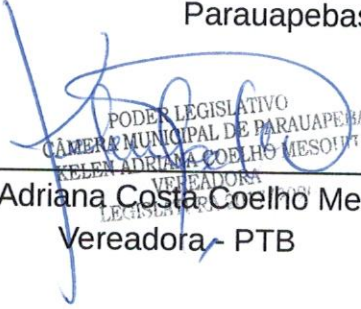
Com a proximidade do período do inverno faz-se necessário a limpeza periódica de inúmeras avenidas, ruas, calçadas e bueiros em nosso Município, mas atualmente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos conta apenas com 5 (cinco) equipes responsáveis pela limpeza dos tais logradouros.

O Município de Parauapebas possui mais de 100 (cem) bairros catalogados, e uma população de mais 200 mil habitantes, o que sem dúvida ocasiona uma geração de entulho considerável. E por isso é importantíssimo a remoção dos entulhos e a limpeza das ruas.

Assim como a ampliação das equipes de limpeza é de extrema importância, se faz necessário também, a realização de campanhas de conscientização para prevenção do descarte irregular de resíduos sólidos.

Diante do exposto, peço a aprovação de todos os meus nobres edis para a apreciação e aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 09 Setembro de 2019.


PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB